



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 15 / 2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

DENISE ALVES E RENÊ LUIZ CESAR FERREIRA, vereadores abaixo assinados, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimos representantes do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, CÂMERAS DE OLHO VIVO NO TRECHO COMPREENDIDO A ENTRADA E TREVO DE CAPELINHA DO ABAETÉ, BEM COMO NA VIA SENTIDO AGROVILA E SÃO GOTARDO.

JUSTIFICATIVA:

Segundo relato dos moradores e usuários da referida rodovia, tem ocorrido abordagens e perseguições por ladrões e malfeitores, os quais tem colocado materiais em meio a rodovia, dentre arames, pedras e pregos, obstruindo a passagem, causando danos aos carros, tudo isso com o objetivo de forçar a parada dos condutores e praticar assaltos.

É de conhecimento que as câmeras servem para se identificar os suspeitos com maior rapidez e direcionar o efetivo policial para o local mais rápido possível. Por isso, se faz imprescindível oferecer à população, meios eficazes de segurança pública, evitando-se, assim, que novas ações desta natureza se repitam na localidade.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação a Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 07 de Março de 2022.

RECEBEMOS
07 / 03 / 22



Câmara Municipal de São Gotardo

Ref. Indicação nº: 15


DENISE ALVES
VEREADORA


RENÊ LUIZ CESAR FERREIRA
VEREADOR